



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARATY
PARATY - CIDADE HISTÓRICA - MONUMENTO NACIONAL

RESOLUÇÃO N.º 243, de 25 de setembro de 2014

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DA COMENDA
MÉRITO DO INCONFIDENTE SALVADOR DO
AMARAL GURGEL AO SENHOR JOSÉ
VIRGULINO PACHECO, MAIS CONHECIDO
COMO “Sr. ZEZINHO”**

O povo paratiense, através de seus legítimos representantes da Câmara Municipal de Paraty, no uso das atribuições que lhe confere em conformidade com o disposto no artigo 32, inciso XVI, da Lei Orgânica do Município **APROVA** e eu **PROMULGO** a seguinte **RESOLUÇÃO**:

Artigo 1º - Fica concedida a **COMENDA MÉRITO DO INCONFIDENTE SALVADOR DO AMARAL GURGEL** ao Senhor José Virgulino Pacheco, mais conhecido como “Sr. Zezinho”.

Artigo 2º - O presente título é concedido ao referido cidadão, como parte integrante da sociedade de Paraty, pelos seus relevantes trabalhos prestados ao povo desta Cidade, ao longo dos últimos anos, onde vem, com afinco, lisura, sensatez, dedicação e, principalmente, com o espírito público de solidariedade ao nosso povo, fazendo-se presente em todos os movimentos e progresso dentro do nosso Município. Por este e inúmeros outros motivos, é que lhe concedo o presente título.

Artigo 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Sala das Sessões, 25 de setembro de 2014.

LUCIANO DE OLIVEIRA VIDAL
Presidente da Câmara